



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária da (4ª) Quarta Sessão Legislativa da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao Décimo quinto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Carlos Augusto Tófoli e os Vereadores Adeilson Minchio Broetto, Angela Maria Coutinho Pereira, Carlos Augusto Souto Pimentel, Edson Onofre, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Everaldo dos Santos, Janilton Almeida de Carli, Luzia Rodrigues Patuzzo, Marcos dos Santos, Vilcimar Correa. Havendo quorum para ser realizada a Sessão o Presidente invocou a e proteção de Deus declarou abertos os trabalhos. O Presidente designou o Vereador Adeilson e solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno." ***Pois sabemos que todas as coisas trabalham juntas para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles a quem ele chamou, de acordo com seu plano.***" Romanos 8-28. O Presidente designou a Secretária Luzia para efetuar a chamada. Iniciaremos com a fase da Tribuna Livre, em que os oradores, na forma do Art. 112, § 1º do Regimento Interno, terão um prazo de até 10 (dez) minutos para se pronunciar. Com a palavra o Srº. **Rafael Colodetti Santos.** Tema: **Relatório da arrecadação Municipal e pagamento da gratificação de prod.** Primeiramente gostaria de prestar as condolências a Excelentíssima Senhora Prefeita de Fundão Maria Dulce..... **Com a palavra o Presidente:** Rafael se me permite eu era para ter feito no inicio e me passou batido gostaria de convidar a todos para ficar de pé e fazermos um minuto de silencio em memória a Senhora Dona Inácia. Obrigado assentados, obrigado Rafael. **Com a palavra o Sr. Rafael Colodetti Santos:** Continuando e cumprimentando todos os presentes nessa Sessão Solene que é tão importante para o futuro do Município de Fundão especialmente na pessoa do Presidente da mesa e demais Vereadores presentes. Bom rapidamente agora eu gostaria de me apresentar meu nome e Rafael e faço parte do quadro de auditores fiscais da Prefeitura de Fundão assim como os meus colegas aqui presentes Rodrigo, Allan e Washington que iram fazer o uso da palavra a seguir. Eu vou contar um pouco da minha história eu sou ex-servidor da Receita Federal e logo que fui



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

convocado para tomar posse no cargo de auditor fiscal e informei aos meus colegas do órgão federal em que eu trabalhava muitos deles me questionaram se eu deveria assumir mesmo o cargo, deveria ter segurança que lá eu tinha, mais prontamente eu respondi a eles que com certeza sim, ate pelo período de 7^a nos em que eu trabalhei lá, pois eu não tenho duvida da essencialidade do cargo de auditor fiscal seja no âmbito federal, seja no âmbito estadual, seja no âmbito municipal que é o nosso aqui caso que eu vou discorrer um pouco para vocês a importância do cargo. O auditor fiscal é detentor de uma das funções mais complexas do Estado brasileiro, seja ele da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios devido à exclusividade das suas competências estabelecidas pela Constituição Federal que inclusive em seu Art.37. Inciso 18 estabelece que a administração fazendária e seus servidores fiscais terão dentro de suas áreas de competências e jurisdição precedência sobre os demais setores administrativos na forma da Lei. Entre algumas das atribuições que nos podemos destacar para os presentes eu vou falando ponto a ponto mais ou menos é um how exemplificativo do que faz o auditor fiscal de uma forma geral. Primeiro tópico é o Combate a Sonegação e é um dos mais importantes ele trás diretamente o aumento da eficiência da Receita Municipal no nosso caso aqui a um constante incremento da arrecadação que não é proveniente do aumento da alíquota de tributos mais sim do aumento da percepção do risco por parte dos cidadãos que antes não eram alcançados nitidamente aqui no nosso Município de Fundão ou que deixavam de pagar parte de suas obrigações tributarias. Para os senhores terem uma ideia a fiscalização municipal da Receita de Fundão no ano de 2015 quando era exercida por cargos comissionados eram os chamados fiscais comissionados lançou cerca de R\$ 900,00 em créditos tributários decorrentes da ultima inflação. A partir do ano de 2016 e após o advérbio da gratificação de produtividade fiscal em cerca de 4 meses os auditores fiscais nomeados devido o concurso público do Município de Fundão lançaram R\$ 900.000,00 em créditos tributários decorrentes a ultima inflação. Vou repetir essa parte para que fiquem bem claro, em 2015 os servidores cargo comissionados que eram os inseridos dentro da receita municipal de Fundão lançaram R\$ 900,00 de crédito tributário depois da nomeação da lei foram lançados R\$ 900.000,00 em créditos tributários. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recorde de arrecadação é consequência lógica do primeiro tópico, os auditores fiscais também combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro, eles são julgadores administrativo e aqui é bom fazer uma parte, representantes as atividades juízes nos contenciosos administrativos fiscais tanto na junta de impugnação fiscal como no Conselho de Contribuintes. Com esse trabalho o contencioso subiu milhões de reais desde a época do judiciário descongestionando os Tribunais e evitando prejuízos a Prefeitura e aos contribuintes. Eles também exercem a defesa do comercio, indústria e emprego, orientam o contribuinte quanto as suas obrigações tributarias eles são um dos únicos cargos que dão um autoridade administrativa para que se quebre o sigilo fiscal e bancário dos contribuintes independentemente de autorização Judicial e eles tem a responsabilidade de guardar esse sigilo fiscal que somente podem ser utilizados pela Receita Municipal. São também deles atribuições de preparo de ações penais, o auditor fiscal é a autoridade responsável pela representação fiscal para fins penais que é o instrumento pelo qual o Ministério Público oferece denuncia contra os sonegadores de tributos e praticantes de outros ilícitos como evasão de divisas, lavagem de dinheiro entre outros. Eles também possuem o poder de decidir o processo de restituição e compensação de tributos e assim eles evitam que se fraudem os cofres do Município nessa questão da compensação de restituição, eles orientam também na execução fiscal, os cálculos quando vai para a procuradoria são realizados pelos auditores fiscais e são enviados aos procuradores do Município para eles terem uma base do que ta divida ativa no Município. Recentemente o Conselho Nacional de Justiça reconheceu como carreira jurídica a atividade de fiscalização tributaria alem de ser uma carreira jurídica os auditores fiscais ainda precisam ter conhecimento em contabilidade, economia entre outros. Inclusive o que eu fiz para Fundão foi exigido nível superior na investidura no cargo de Auditor Fiscal e todos os servidores que tomaram posse já aqui no Município de Fundão pós-graduação. Nos últimos anos os auditores fiscais vêm sofrendo ameaças na tentativa de frear o seu combate cessante a corrupção e a sonegação de impostos, sendo assim que legislações vigentes garante aos auditores fiscais o direito a arma de fogo, no Município de Fundão os auditores fiscais já contam com o apoio do Ministério Publico Estadual, Policia Federal além de

3



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

convênios a serem firmados junto a Receita Federal e Polícia Federal. Essas são imagens demonstrativas da época da nossa obtenção do porte de arma dentro do curso de porte de arma de fogo. Para encerrar a minha fala nos vamos dar um plano geral para vocês da remuneração dos auditores fiscais nos outros Municípios do Estado do Espírito Santo, fizemos um comparativo é a possibilidade de remuneração dos auditores fiscais nos outros Municípios. Com os senhores podem ver na Serra eles que tem todo no Portal da Transparência quem quiser e só ir lá e olhar, na Serra pode-se chegar a um salário de R\$ 28.000,00, Cariacica tiveram casos de R\$ 50.000,00, Anchieta R\$ 26.000,00, Aracruz R\$ 16.989,00 e a remuneração dos auditores fiscais aqui no Município de Fundão ela é composta pelo vencimento básico acrescido da gratificação de produtividade, então não pode ultrapassar o teto constitucional que é do chefe do executivo local. Ou seja, de forma nenhuma pode ultrapassar R\$ 13.000,00 e dessa forma fica claro que somente com a produtividade afimco aqui no nosso Município poderá se alcançar o teto estabelecido que é o nosso vencimento básico sem a gratificação de produtividade gira em torno de R\$ 3.500,00 bruto ou seja, para se chegar no teto teria que produzir cerca de R\$ 10.000,00. Então somente muito afimco e produtividade os auditores fiscais podem alcançar esse valor. Nos criamos muita informação pra gente, muito disse me disse então desde já nos contratamos argumentação do sentido contrario que pode ser levantada sobre o menor tamanho do Município de Fundão em relação a esses que nos apresentamos, isso aqui não pode prosperar uma afirmação, uma por que esses Municípios que nos comparamos o quadro de servidores efetivos no cargo de auditor fiscal é muito maior do que o de Fundão, para quem não sabe aqui são somente 4 auditores fiscais, no de Anchieta por exemplo que não é muito maior do que aqui se bobear menor, eles tem um cargo efetivo de 25 auditores fiscais, arrecadação maior que se pode levantar isso não pode prosperar por que justamente a maior quantidade de dinheiro disponível nos cofres desses Municípios se deve ao efetivo e concreta fiscalização, obviamente aumenta a receita própria e influencia diretamente no repasse da União, do Estado e dos Municípios. Portanto no alcance de uma remuneração elevada, condizente puro pelos auditores fiscais de tributos em todos esses Municípios é visto como um tipo de comemoração e alegria

4



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pelos gestores locais desse Município por que necessariamente se dar pelo carreamento, pelo enchimento do aumento da receita publica disponível pelos gestores locais para implantar as políticas publicas tão necessárias para o crescimento de qualquer Município. Eu vou encerra a minha fala aqui e vou passar para o próximo orador, obrigado. **Com a palavra Sr. Rodrigo de Oliveira Ramos. Tema: Relatório de Arrecadação Municipal e Pagamento de Gratificação de Prod.** Boa noite senhores presentes meu nome como o Presidente já falou é Rodrigo eu sou auditor fiscal aqui do Município de Fundão, dando prosseguimento na fala do colega Rafael eu vou explicar para os senhores um pouco do que o auditor fiscal pode fazer no Município. Aqui no Município de Fundão e em todos os Municípios do Brasil a Constituição delegou 3 impostos para cobrança do Município que são o IPTU, o ISS e o ITBI. Para os senhores terem uma ideia nos anos de 2014 e 2015 a arrecadação do ITBI foi infinitamente menor do que foi agora em 2016 e olha que nos ainda estamos no mês de Dezembro nos nem completamos essa arrecadação ainda. Vou explicar aos senhores o que é o ITBI. O ITBI é o Imposto de Transmissão de Bem Imóvel, esse imposto ele é devido o qual é chamado fato gerador desse imposto, toda vez que um contribuinte compra uma propriedade imóvel no espaço do Município seja terreno, casa. Aqui em Fundão historicamente esse imposto sempre foi largado simplesmente por que não havia fiscalização, então na pratica o que acontecia ate a entrada dos auditores fiscais o sujeito comprava um terreno com contrato de compra e venda às vezes ate por uma escritura não pagava nada a Prefeitura, vendia e assim sucessivamente, ou seja, a propriedade era transferida e nunca o Município via R\$ 1,00 sequer, então vou dar um dado aos senhores da diferença que fez a nossa entrada esse ano: em 2014 foi arrecadado de ITBI no Município de Fundão R\$ 433.636, 50, em 2015 já houve uma queda já no principio da crise financeira que começou a assolar o país já começou a cair à receita do ITBI, em 2015 foi arrecadado R\$ 391.527,45 com a entrada da fiscalização tributária com o nosso trabalho esse ano ate agora, ate o dia 13 de Dezembro quer foi quando nos fechamos esse relatório para apresentação foram arrecadados R\$ 602.033, 90 isso significa um acréscimo em relação ao ano anterior de R\$ 210.556,45, ou seja, isso na verdade é o que chamamos na ordem tributária de famoso "dinheiro podre" esse



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dinheiro nunca ia entrar no cofre do Município por que nunca ia ser pago tanto que esses valores estão para ser fulminados pela prescrição e pela decadência que são institutos que é extinguir a capacidade do Município em cobrar. Então ITBI do ano de 2012 e 2011 que nunca entrariam no Município entraram e isso causou o orçamento de receita mesmo no ano de crise. Agora fundamental fazer um comparativo em relação ao que o Rafael falou que antes da nossa entrada nenhum servidor que não seja investido mediante concurso público de prova de títulos para a área tributaria poderia lançar esse tributo ate dias atrás aqui em Fundão qualquer multa que fosse lançada o contribuinte poderia pegar e fazer isso, rasgar, por que o servidor que lançou não tinha competência, para que seja feita a fiscalização tributaria e fundamental o papel do auditor fiscal seja na receita Municipal, Estadual ou Federal. Infelizmente aqui nos ainda brigamos por esse reconhecimento que passo a passo ele tem chegado mais chega com uma pressão imensa aqui para nos por que o auditor fiscal da receita trabalha num ambiente separado, num ambiente diferenciado, e nos temos contato diário com o contribuinte olho no olho, então sofremos ameaça, sofremos retaliações e infelizmente nos estamos isso sofrendo no dia a dia para arrecadar para o Município, o Município tem interesse nisso esse valor a mais que foi arrecadado do ITBI eu não verifiquei se em Município nenhum aqui da Grande Vitória nem nos Municípios que compõem esse região aonde Fundão esta inserido por que nos temos essa função, nos entramos para isso, para buscar e graças a Deus tem dando tudo certo. Eu vou falar agora um pouquinho para os senhores rapidamente a respeito do ISS. O ISS é o grande arrecadador dos Municípios do Brasil, qualquer Município que pretenda andar com as próprias pernas tem que arrecadar ISS pelo simples fato de que o IPTU se paga uma vez por ano e aqui em Fundão a gente sabe que o valor do IPTU é irrisório, o IPTU aqui em Fundão tem IPTU que não compensa nem a via do carnê infelizmente, é uma guerra para o futuro ainda que a gente vai travar para rever esse valor, atualizar a planta e isso para o futuro espero que a gente consiga resolver. Mais uma batalha legislativa, vamos precisar muito de fazer esse contato, eu ate conto com a sensibilidade dos senhores, interesse dos senhores que futuramente possamos modificar isso. Mais tentado ser o mais rápido possível o ISS é um imposto também que historicamente



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em Fundão foi renegado em segundo plano pelos motivos que eu já disse anteriormente, não havia fiscalização tributaria, hoje em Fundão nos enxergamos o contribuinte que nunca pagaram esse imposto, R\$ 1,00 de imposto nunca pagaram, hoje eles pagam. Mais por que eles pagam? Será que as pessoas querem pagar o imposto? Ai eu quero pagar. Não, infelizmente a atividade tributaria ele tem que ser feita em cima de penalidade, descumpriu a penalidade precisar existir esse servidor que vai lavra o auto de infração e recolher esse para o cofre do Município e quem tem competência para fazer isso, constitucional é ao auditor fiscal. Então esotericamente em Fundão esse imposto nunca foi cobrado, na pratica pagava quem queria. Hoje mesmo em uma época de crise notória que todos nos estamos vivenciando, a prestação de serviço caiu muito, a aquisição de bens de serviço caiu muito, a gente olha os Municípios ao lado o cenário é de tragédia. O ISS que era muito hoje é quase nada, então muitos Município aqui bem perto têm sofrido muito com isso ao longo desse ano. Em Fundão vou dar outro dado para os senhores tomando como base o ano de 2014/2015: em 2014 Fundão arrecadou de ISS R\$ 1.642.658,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), em 2015 R\$ 1.872.022,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil e vinte e dois reais), em 2016 lembrando dessa época de crise serviços, contratação cada vez menor ainda assim Fundão arrecadou R\$ 1.908.966,00 (Hum milhão, novecentos e oito mil reais, novecentos e sessenta e seis centavos). E eu explico isso aos senhores que não foi milagre, foi por que pessoas que antes não contribuía pessoas que antes não tinham interesse em contribuir simplesmente por que não havia fiscalização, falando o português claro não davam em nada em pagar não contribuía e hoje eles passaram a contribuir com medo de serem autuados então essa receita de Fundão alem de não cair ela teve um pequeno acréscimo em detrimento de outros Municípios onde a receita caiu muito, onde a situação é critica, extremamente critica em Fundão nos conseguimos fazer com que essa receita de arrecadação de ISS não decaísse. Vou passar a palavra para meu amigo Allan agradecendo a vocês e pedindo para que qualquer informação, qualquer tipo de duvida que os senhores tenham ficado os senhores podem procurar o setor de fiscalização tributaria, nos viemos de fora, não somos aqui de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, como de outros Municípios, mais estudamos muito, gostamos daqui queremos trabalhar, e vamos fazer o possível e para isso vamos a últimas consequências, nos não abrimos mão das prerrogativas do cargo, não abrimos mão de fazer o melhor trabalho possível, de continuar constantemente buscando qualificação e de fazer o que for melhor para Fundão nos estamos aqui para isso. Muito obrigado e boa noite a todos. **Com a palavra o Sr. Allan Kardec da Silva Pereira. Tema: Relatório de Arrecadação Municipal e Pagamento de Gratificação de Prod.** Boa noite senhores Vereadores e Vereadoras como já foi falado meu nome é Allan Kardec e dando continuidade à apresentação de hoje nos vamos levantar agora essa relação com a Lei 1.044 que tem gerado alguns questionamentos, alguns boatos e algumas acusações e nos viemos aqui para esclarecer um pouco essa questão. Considerando os questionamentos feitos a cerca de Lei Municipal 1.044 após instituir a gratificação de produtividade fiscal vimos por meio deste, prestar esclarecimentos que julgamos necessários para melhor compreensão da gratificação no momento. É de conhecimento de todos a crescente necessidade da arrecadação principalmente no presente momento onde a escassez de repasse Estadual e Federal se acentua drasticamente acarretando uma sensível queda da receita Municipal tornando-se fundamental o fomento da atividade de arrecadação e fiscalização tributária municipal. Quando nos criamos essa Lei nos viemos até aqui pedir uma à sensibilidade dos senhores e o objetivo dessa Lei era aumentar a arrecadação das receitas próprias do Município de Fundão e, além disso, estimular a atuação dos auditores fiscais. De acordo com esse gráfico essa é a lógica dessa Lei quando maior a fiscalização tributária maior será a arrecadação no Município e maior será a remuneração dos auditores fiscais, conclusão os auditores fiscais só recebem produtividade se o Município receber recursos, tudo o que for falado fora disso é mentira. Quanto à legalidade da Lei: a Emenda Constitucional 19 acrescentou no Art.39, parágrafo 7º que fala justamente sobre isso pagar produtividade para um servidor é legal? Não, a própria Emenda fala sobre isso e pelo contrário pede que o Município e os entes Federados fomentem isso para que seus servidores realmente possam trabalhar com mais afinco, logo os Municípios deveriam também destinar recursos provenientes da economia com despesas

8



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

correntes para aplicação de desenvolvimentos de programa, dentre esses programas esta prevista claramente a concessão de adicional ou premio de produtividade na Constituição Federal. Vale destacar senhores que diversos Municípios atentos ao mandamento Constitucional e ao propósito fiscal já instituíram Leis que visam fomentar a arrecadação local e valores a atuação fiscal, ou seja, essa Lei não foi invenção nossa aqui não isso já existi em diversos Municípios, na maioria dos Municípios eu posso falar isso. Então vamos começar a debater agora alguns pontos que foram levantados, que chegaram ate a nos e que estão sendo tema de questionamento mesmo, a gente vai debater um por um para tentar esclarecer da forma mais simples possível. Inicialmente pode falar o que, em todos os outros Municípios os auditores fiscais elem recebem dois momentos distintos, eu estou falando isso aqui de conhecimento para todos mesmo não é para exigir nada. Em todos os Municípios o auditor fiscal ele recebe no momento em que ele pega um processo, que ele começa a fiscalizar toda a documentação o fiscal ele já esta ganhando para aquilo a produtividade, se ele emitir um ato de infração ele já ganha para emitir aquele ato de infração, ou seja, os próprios atos ordinatórios da função dele mesmo ele já ganha para fazer aquilo, além disso, quando um segundo momento quando esse dinheiro efetivamente entra no cofre do Município ele ganha novamente. Então isso acontece em todos os outros Municípios e em Fundão com intuito de não onerar a máquina publica por que nos sabemos a situação do Município nos propusemos o que só receber com efetiva entrada do dinheiro no cofre do Município. Então os auditores fiscais de Fundão somente recebem produtividade sobre o valor efetivamente arrecadado e diante disso é muito questionada a questão do percentual que é pago pela gente, isso é uma forma de compensar para a gente não ter que receber nesses dois momentos nos aumentamos um pouco essa arrecadação final para compensar essa situação, ou seja, para não ter que receber em dois momentos nos compensamos um pouco nesse segundo momento foi isso que foi feito. Com relação aos pontos excedentes, o que são os pontos excedentes só para os senhores entenderem: quando o valor arrecadado gerar uma remuneração maior que a do teto legal esses pontos excedentes são postergados para o mês subseqente com validade de 1 ano, o

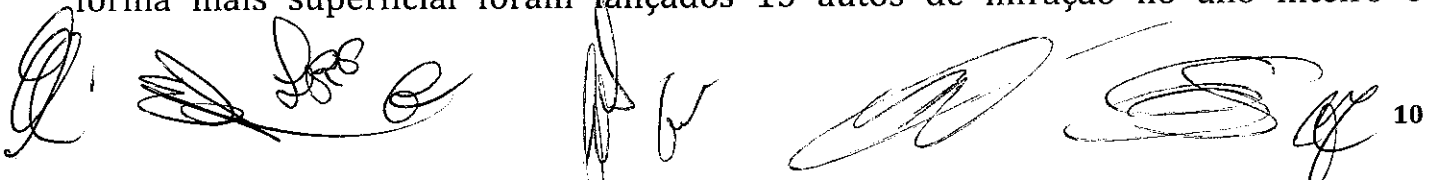
9



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

objeto do presente instrumento objetiva exatamente evitar o comodismo dos auditores fiscais por que se assim não fosse se eu observasse que eu alcancei o teto naquele mês eu pararia de trabalhar, ficaria tranquilo e a intenção não é essa, a intenção é o que? Manter 100% da força produtiva do Município, estar sempre arrecadando, se passar para o próximo mês ótimo bom para o Município, bom para nós também. A ideia é manter a atividade arrecadatória em 100% de sua força operacional, com relação a um comparativo que podemos fazer com outras Leis de outros Municípios para também não falarem que foi invenção nossa no município da Serra esses pontos são validos por 36 meses e os outros Municípios a totalidade deles é normal essa prorrogação por mais 12 meses. Importante salientar senhores que as dimensões econômicas e demográficas do Município não tem o condão de justificar qualquer alteração do prazo da validade dos pontos previstos nessa Legislação já que o prazo estipulado tem o objetivo de fomentar que a ação fiscal seja realizada de maneira constante aumentando a arrecadação municipal e acabando por um criar cultura ate então inexistente no Município de comprometimento tributário, ou seja, essa atuação fiscal ela vai ser mais incisiva nesse começo por que a gente esta abraçando um período que é de 5 anos para trás que é o período em que o nosso colega Rodrigo falou da prescrição e decadência. Então vai ser um momento que vai ser mais conturbado, vai ser mais difícil de fazer mais por causa disso por que nos estamos abraçando um período de 5 anos para trás, ou seja, essa Lei 1.044 ela trás algum ônus para o Município? Aqui nos temos um gráfico demonstrando a arrecadação total o Rodrigo antes falou com relação somente ao ITBI, ao ISS e aqui eu trouxe um apanhado geral comparativo dos 4 últimos anos lembrando que 2016 só pegamos o período ate Dezembro, então nos vemos numa fase em que o país inteiro passa por uma crise econômica de conhecimento de todos nos conseguimos arrecadar isso ai R\$ 3.443.66,00 (Três milhões quatrocentos quarenta e três mil e sessenta e seis reais), ou seja, praticamente 40-50% em comparação ao ano anterior. Com relação aos autos de infração no ano de 2015 o que acontece esse auto de infração que é a base de calculo do nosso PPF para nossa produtividade no ano de 2015 o Rafael ate passou de uma forma mais superficial foram lançados 15 autos de infração no ano inteiro e



10



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lembrando também que todos esses 15 autos são totalmente nulos e no ano de 2016 em 4 meses de serviço os auditores fiscais emitiram 98 autos de infração, com relação aos valores desses autos esses 15 autos correspondem a R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais) e os 98 a R\$ 856 mil reais (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Desses valores que foram emitidos que eu volto a salientar nos não recebemos nada em cima disso nem R\$ 1,00 o valor arrecadado em si em 2015 dos R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais) e 2016 R\$ 169 mil (Cento e sessenta e nove mil reais), ou seja, um aumento de mais de 110 mil %. E esses valores só para passar de forma rápida como o Rodrigo já falou é um dinheiro referente a créditos do ano de 2011, 2012, 2013 valores que se nos não estivéssemos atuando em cima disso seria abraçado pela prescrição e o Estado não teria mais poder de exigir esses valores. Assim em relação aos questionamentos de que a gratificação seria um ônus pesado demais para a capacidade econômica do Município observa-se que o mesmo não merece prosperar muito pelo contrario, pois os valores recebidos pelos auditores fiscais não oneram de foram alguma os cofres do Município haja vista seriam oriundos de ações que resgatam aos cofres públicos valores que jamais seriam recolhidos sem a atuação fiscal e que acabariam fulminados pelo instituto da prescrição e da decadência. Lembrando que o auditor possui competência para lavrar auto de infração sob de pena. Para encerrar como que é feito esse nosso relatório de PPF? Esse é um relatório que é feito mensalmente, nesse relatório nos escrevemos todos os autos que forem emitidos, o nome do contribuinte que pagou esse auto a data em que esse auto foi emitido, a data em que esse auto foi pago e o valor desse auto, ou seja, qualquer questionamento a cerca disso pode ser facilmente sanado é só pegar o processo, pegar o valor do auto e conferir se realmente foi pago se alguém tiver alguma duvida em relação a isso. Crime contra a Ordem Tributaria: constitui crime funcional contra a ordem tributaria além do previsto na Lei 12.848 patrocinar direta ou indiretamente interesse privado perante a administração fazendária valendo-se da qualidade de funcionário publico tendo uma reclusão de 1 a 4 anos, ou seja, qualquer tentativa senhores de afastar, inibir, embaraçar ou obstaculizar caracteriza forma de retaliação da atividade fazendária por que consoante a

11



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

legislação vigente constitui crime contra a administração tributaria e devido a isso devem ser instaurada ação penal juntamente ao Ministério Publico. A utilização de um mandato para a pratica de improbidade administrativa pode ocasionar a abertura de processo penal além de cassação de mandato. Então senhor para encerrar a apresentação gostaria de agradecer a oportunidade e atenção que foram concedidas a nos três dizer aos nobres Vereadores e Vereadoras que admiramos o trabalho de todos que trabalham pelo Município e que essa é a nossa bandeira também é a nossa meta melhorar a situação de Fundão. Dizer também que estamos de portas abertas para todos que tenham qualquer duvida no que tange a matéria de ordem tributaria, esperamos que essa apresentação tenha sido produtiva deixando claro que não é qualquer ilegalidade ou imoralidade quando a Lei de Produtividade Fiscal, que não somos aproveitadores muito menos bandidos que fomos aprovados em concurso público em cargo de carreira típica de Estado e viemos aqui para trabalhar pois se assim não fosse ficaríamos em nossa cidade de origem e caso esse assunto persista que não seja de maneira leviana ou infama mais sim de forma legalmente fundamentada pois nenhum tipo de ameaça ou retaliação ira nos intimidar. Muito obrigado pela atenção e boa noite a todos. **Expediente.** O Presidente solicitou a Secretária Luzia que registrasse o horário do início do Expediente. Iniciou-se a Sessão às 20h04min. O Presidente solicitou que o vice-Presidente procedesse à leitura dos resumos das Atas das Sessões ocorridas nos dias 01 e 12/12/2016. O Presidente colocou as Atas em discussão e em votação, as Atas foram **Aprovadas** por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou a Secretária Luzia que efetuasse a leitura das Correspondências Recebidas constantes do Expediente, que ficarão a disposição de todos os senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis. Não houve correspondências. Solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal. **Projeto de Resolução Nº 004/2016. Aatoria: Marcos dos Santos. Ementa:** Dispõe sobre alteração do artigo 10 da Resolução Nº 03/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão - ES, que trata da eleição da Mesa Diretora. O Presidente remeteu as Comissões de Justiça e Redação. **Momento dos Oradores: Discursaram os Vereadores(a) Luzia, Pimentel, Prói, Janilton, Angela, Marcos,**

12



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Adeilson, Vilcimar, Everaldo, Edinho e Tadeu. Ordem do Dia: Com a palavra o Presidente: Eu quero antes do Vice- Presidente ler esse Projeto eu quero que vocês entendam que nos vamos votar nesse Projeto o recurso que foi encaminhado para as Comissões aprovado o recurso ele vai retornar as Comissões de Justiça e Finanças, então nos não estamos aprovando o Projeto ou rejeitando, nos estamos colocando em votação o recurso e ai eu vou encaminhar se ele for aprovado para a Comissão de Justiça e Finança e nos vamos ter que aprovar em uma extraordinária que nos vamos ter que fazer uma extraordinária por que a Sessão hoje foi muito longa não tem como aprovara uma pauta nessa mesma Sessão. O Presidente solicitou o Vice-Presidente que fizesse a leitura do Projeto de Lei Regime de Urgência nº 034/16. **Projeto de Lei - Regime de Urgência Nº 034/2016. Aatoria: Maria Dulce Rúdio Soares. Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Fundão ES, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo IPRESF (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão). A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Admissibilidade do Recurso apresentado pelo Poder Executivo Municipal. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Com a palavra o Vereador Everaldo: Seu Presidente eu entendo que esse Projeto a condução dele esta equivocada por que esse Projeto no momento em que ele foi lido na última Sessão como eu acabei usando a palavra aqui reclamando a respeito dele esse Projeto ele deveria não ter sido encaminhado para as Comissões deveria ter sido encaminhado novamente, aberto prazo para que a Prefeitura apresentasse o recurso que é o autor do Projeto, devolva-se ao autor então ai sim o autor poderia apresentar um recurso a Comissão. Então esse Projeto continuou nas Comissões e a Prefeitura ai sim fez esse recurso, então eu entendo que não é o caso, eu acho que esse Projeto tem que ser devolvido a autora no caso a Prefeitura e que ela reapresente e apresente com os recursos que tiverem que serem feito ai. Então eu acho que a tramitação dele esta equivocada. Com a palavra o Vereador Janilton: Seu Presidente para que possa abrir espaço aqui melhor analisamos o processo eu vou pedir vista. O Presidente colocou o pedido de vista do Vereador Janilton em votação: Pedido rejeitado. Não havendo mais, quem quisesse discutir, orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado

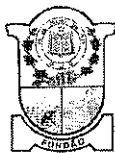


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto a favor da Admissibilidade do Recurso. O Parecer foi **Aprovado** por 6 (seis) votos a 4 (quatro). Votos contrários: Janilton, Everaldo, Edinho e Angela. Remeteu a Comissão de Justiça e Finanças para análise e parecer. O Presidente solicitou o Vice-Presidente que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 0033/16. **Projeto de Lei Nº033/2016. Autoria:** Mesa Diretora. Ementa: Altera o Art. 24-C da Lei Municipal nº 2010, que trata das atribuições do Controlador Geral da Câmara Municipal de Fundão e dá outras providências. Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. O Presidente colocou em discussão o Projeto da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto a favor do Projeto com a Redação Final. A Redação Final do Projeto foi aprovada por unanimidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações: Com a palavra o Vereador Everaldo:** Quero agradecer a todos que aqui estiveram, acabamos esquecendo algumas situações e dizer o seguinte que eu acabei terminando na fala do Janilton me emocionando não deu para falar o resto mais a gente aprendeu muito por que eu sou muito às vezes a gente tem esse espírito de Pimentel de levar as coisas, de impacto e no arrombo asa vezes se exaltar então já aprendi muito com esse camarada que saiu de um patrol, moto niveladora para a Câmara não é fácil então parabéns para ele a família dele que praticamente me adotou e dizer o seguinte que foi um aprendizado muito grande, muito grande mesmo, eu agradeço a cada um de vocês, um mandato e espero ter correspondido a altura aqueles votos que eu recebi e cada dia me surpreendo como todas as vezes que eu olho para a votação que eu tive me surpreendo com o quantitativo de votos que eu recebi e eu espero ter honrado esses votos e dizer que quando eu falei aqui desse Projeto que não concordo na extraordinária nos vamos estar aqui e ate o dia 31 nos estaremos no mandato e nos vamos defender os nossos pontos de vista. Então mais uma vez quero agradecer a todos, agradecer a todos que acreditaram no meu mandato, acreditaram em mim e dizer como dizia a Xuxa foi bom estar com vocês, brincar com vocês não mais trabalhar com vocês. Então muito obrigado e eu coloco a disposição com toda a

14



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

humildade aqueles que vão entrar agora a todos que estão aqui que vão continuar no mandato no Legislativo, no Executivo eu me coloco a disposição por que agora vamos ter um pouco mais de tempo para que se possa dedicar aos amigos e dedicar a Fundão, Fundão precisa mudar o rumo, Fundão esta a deriva, administração no fim de mandato perdida, mandando parcelamento, uma coisa Deputado já foi parcelado em 2013 e como se estivessem fritado um ovo e 2013 requentando ele agora, então é triste a gente ver um final de administração desse jeito, e o horizonte que nos espera Vereador Tadeu, Vereadora Angela Vereador Janilton e Vereador Adeilson que vão continuar aqui mais os que vão vir o tempo no horizonte não é bom, não é fazer política do caos dizer que o que nos espera não é bom, nos temos uma profunda turbulência no âmbito federal nos não sabemos aonde isso vai parar se vai ter intervenção, nos vimos o comando do país envolvido ate o pescoço na corrupção em compra de voto, enfim a gente vê a dificuldade e agente pede serenidade as pessoas que estarão aqui principalmente por que vai sair desse Legislativo o novo Prefeito a partir do dia 01 de Janeiro Vereadora Angela, então a responsabilidade desse Legislativo vai ser muito grande e a responsabilidade vai ser do tamanho da crise que vai ser o ano que vem. Então eu peço a vocês empenho serenidade e a gente mesmo não estando no mandato a gente quer colocar a disposição para que possa contribuir minimante que for mais que o Município encontra um rumo, precisa ser tomadas medidas enérgicas, medidas que são antipáticas mais as vezes é necessárias e remédio amargo se da uma vez só por que tem que ser feito no inicio do mandato para que o restante do mandato seja proveitoso, se essa administração tivesse tomado as medidas no inicio desse mandato hoje Fundão estaria em uma situação diferente, Fundão hoje esta em 10^a lugar nos Municípios que mais esperava a receita e não chegou quer dizer tinha um prognostico de R\$ 40 milhões de arrecadação só veio R\$ 20 milhões então existe um déficit muito grande e a gente espera que as próximas pessoas que estarão e eu volto a dizer que pelos menos por um período a administração do Município vai sair aqui da Câmara Vereadora Angela, Vereador Janilton Adeilson e Tadeu. Que vocês tenham serenidade para eleger o novo Presidente e ver que ele que vai comandar o Município nesses 4, 5 meses não sei, infelizmente a gente teve um Prefeito

15



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

muitíssimo bem votado mais que por força de uma decisão ainda não se efetivou então a gente mais uma vez quero agradecer a vocês, agradecer a todos e principalmente a população de Fundão que me apoiou de mais nas minhas ações por mais que às vezes a classe política Deputado falar assim “não você esta na contramão” você não vai se reeleger, eu não sou candidato, por que eu estou preocupado em me reeleger a população me abraçou então agradecer a todos e dizer que nos estamos à disposição, muito obrigado. **Com a palavra o Vereador Marcos:** Senhor Presidente, demais Vereadores aqui presentes e a todos aqui mais uma boa noite. Eu não poderia aqui deixar de agradecer a Alcelonia que na época em que nos ajudamos o Deputado Jamir Malini você e Alessandro tiveram uma parte muito fundamental nesses votos 605 votos que o Deputado Jamir Malini teve então não foi Marcos sozinho não, foi Marcos, Alcelonia, Alessandro quero ate agradecer a vocês que jamais podemos esquecer do feito que alguém fez para a gente e um bom feito que tem ajudado muita gente e quem sabe estar junto ai de novo se Deus quiser o Vereador Vilcimar já declarou apoio aqui 1 milhão de voto, eu desejo a todos uma boa noite, feliz natal a todos aquele abraço e muito obrigado. **Com a palavra o Vereador Vilcimar:** Não vou dizer adeus mais um ate logo, que adeus não volta mais né mais tirar umas férias uns dias ai, cuidar da família e agradecer a todos mais uma vez e desejar a todos um feliz natal e um prospero ano novo. **Com a palavra Prói:** Antes de encerrar eu quer fazer um agradecimento a nossa Prefeita que na situação em que ela esta que Deus abençoe, conforte a secretaria Alcelonia que esta aqui, em nome da secretaria Alcelonia eu cumprimento os demais funcionários da Prefeitura que nos sempre tivemos um bom relacionamento, Diego secretario de Saúde uma pessoa da qual nos devemos muita obrigação por ter atendido a gente por muitas vezes e muitas vezes Vilcimar você foi fotografado e denegriram a sua imagem em momento e que muitas vezes você estava atendendo uma mensagem de uma pessoa que esta pedindo alguma coisa para você e com filho na dificuldade, uma UTI como hoje as pessoas correram atrás me pedindo, muitas vezes agente deixa o telefone aqui e a gente olha e irrelevância e a agente precisa atender. Então esses tipos de coisa são coisas que as pessoas precisam pensar 2 vezes quando vai fazer por que pode estar manchando uma coisa que não é verdade



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que a pessoa esta ali atendendo uma pessoa. Jose Brás um secretário que sempre nos atendeu e nos deu sempre credito, uma pessoa com uma palavra conselheira são pessoas que não são do Município, pessoas que sempre trataram a gente com muito respeito, Alemão estava aqui, nosso Advogado Procurador Geral Jorge, Magno que é mais chegado da gente, de uma forma ou de outra a gente agradece a todos e como você esta aqui presente hoje em nome de Alcelonia a gente agradece a todos e que Deus abençoe e aonde eles forem ou aonde estiverem que Deus abençoe. Eu queria lembrar aos colegas Vereadores que eu coloque uma data aqui para a próxima reunião que será extraordinária para a gente decidir e aprovarmos a pauta, hoje ficou uma pauta muito grande nos vamos ter que marcar uma extraordinária. Eu dei um tempo se as Comissões estiveram prontas eu comunico aos senhores e nos adiantamos essa sessão, eu coloquei aqui uma data para o dia 29 por que não sabia, não tinha conversado com ninguém mais tenho certeza que fazemos antes mais ai eu não vou deixar nada convocado e vou deixar em aberto e a gente comunica aos colegas Vereadores. Quero agradecer a todos, quero dizer que o orgulho, satisfação, o prazer de estarmos juntos 4 nos, vamos encerrar com fé em Deus esse mandato com pé direito, agora eu queria pedir aos senhores Vereadores para que nos ficássemos de pé e demos uma salva de palma para nossas famílias que são as únicas que aguenta toda nossa dificuldade na política. Um beijo é um abraço no coração de todas a família dos colegas Vereadores, funcionários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária, dia 29 de Dezembro (quinta-feira), às 19:00 min, em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão às 22h47min.
XX

Plenário Henrique Broseghini, 15 de Dezembro de 2016.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI

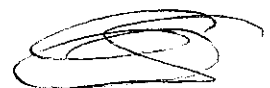
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.















CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2015-2016



ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão
(PMN)




EDSON ONOFRE
Vereador do Município de Fundão
(PCdoB)

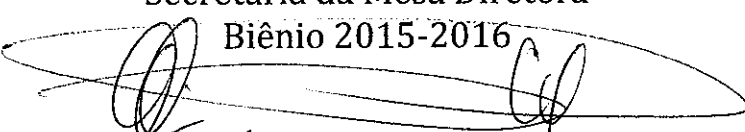
ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PV)



EVERALDO DOS SANTOS
Vereador do Município de Fundão (PSB)




LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2015-2016

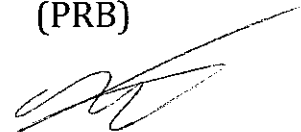


CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão
(PRB)

JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão
(PDT)



MARCOS DOS SANTOS
Vereador do Município de Fundão
(PRB)



VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão
(PSDB)